



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 081/2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão designada pela Portaria nº 91, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido no Doc. nº 151699/2019 do PAD nº 1812658/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, até 26 de agosto de 2019, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 91, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 216, em 27 de novembro de 2018, encarregada de estudar a viabilidade da criação de banco de docentes externos, contratados por meio de credenciamento, e elaborar minuta de norma para sua regulamentação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

**ADRIANO DENARDI JÚNIOR**  
Diretor-Geral



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 153087/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 27/06/2019 20:11:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

PAD 1812658/2018

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 81/2019 foi publicada no "DJE" nº 118, em 1º/7/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral